

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 49

Brasília, sexta-feira, 8 de março de 2024

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	7
Convocações.....	18
Pautas	19
Designação de Relatorias	21

Seção 2

Atos	22
Portarias	24
Editais	35
Comunicados - Administrativos.....	39
Avisos - Licitações	40
Extratos - CLDF - Saúde.....	40

Seção 3 (em Suplemento)

Atas	3
------------	---



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

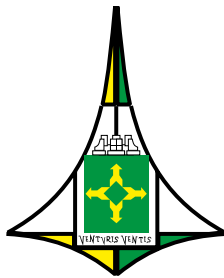
Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

- Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto
Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio
Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane
Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante
Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando
Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto
- Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 969, DE 2024 REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/03/2024, às 15:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1571251** Código CRC: **F4631B76**.

PROJETO DE LEI Nº 975, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 07/03/2024, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1570359** Código CRC: **1363DB91**.

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)		
						2024	2025	2026
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES								
2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS				1.197		157.758.740	187.324.326	198.480.257
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Especialista em Assistência Social	634	Processo nº 00431-00009918/2023-01	93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico em Assistência Social	563	Processo nº 00431-00009918/2023-01	64.364.884	76.422.881	81.024.278
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC				5.500		21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.22 - Reestruturação de carreira e remuneração			Carreira Pública de Assistência Social	5.500	Processo nº 04033-00003693/2024-60	21.175.754	50.039.627	73.921.384

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 145/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Acréscena dispositivo à Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 437/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e DELMASSO, que *Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.352/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de animais em situação de risco, vulnerabilidade ou abandono no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências..*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.994/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a regulamentação de imóveis como meio de hospedagem remunerada no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.030/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 3.013/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 74/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 202/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 364/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito*

Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 372/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Estatuto de Defesa dos Usuários dos Órgãos de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 521/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores", celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 538/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 576/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Feminicídio.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 648/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Exercício Profissional do Empresário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 674/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 763/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Dispõe sobre a prestação de serviços por profissional de educação física diretamente ao consumidor, de modo itinerante, utilizando veículo automotor ou rebocável adaptado, denominado "fit truck".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.191/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.744/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 319/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 679/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 885/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, para definir a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 953/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 589.727,00.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.048/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.694/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal- DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 258/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 431/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 546/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 580/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (Wollying) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 600/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 3.952, de 16 de janeiro de 2007, para autorizar a criação do 'Banco de Milhas' do Poder Executivo do Distrito Federal, para doação aos atletas e paratletas do DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 693/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 711/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 788/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável da Região Administrativa da Fercal, que cria a Rota 205 – RA Fercal , direcionada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso, científico e aventura.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 951/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 952/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 5.818, de Abril de 2017, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 955/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei nº 1.479, de 17 de junho de 1997, que "Institui o Dia do Idoso no Distrito Federal"*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 968/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a reserva de vaga em creche e pré-escola para mães trabalhadoras e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 79/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Guilherme Augusto Machado.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 80/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS E OUTROS, que *"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO"*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 81/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora Margô Gomes de Oliveira Karnikowski.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 82/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Aécio Prado Dantas Júnior.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024** **Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 83/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadã Benemerita de Brasília à Senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024** **Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 84/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT e PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Darlan de Lima Barbosa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024** **Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nikolas Ferreira de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/03/2024** **Último Dia: 21/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Marco Aurélio Meneghetti.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/03/2024** **Último Dia: 21/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Cardoso Linhares.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/03/2024** **Último Dia: 21/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Laura Oliveira Vieira.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/03/2024** **Último Dia: 21/03/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 959/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o direito de devolução de mercadorias por arrependimento em até 7 (sete) dias, independente do canal de compra, no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024** **Último Dia: 08/03/2024**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 169/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a criação do Conselho Distrital de Defesa da Mulher e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 730/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Determina a Exibição de Vídeos Educativos nas Sessões de Cinemas sobre a Conscientização, Prevenção e Combate a Violência Contra a Mulher, no Âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 871/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Campanha Permanente de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 948/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Dispõe sobre a obrigação do companheiro agressor de ressarcir a vítima de violência doméstica no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 965/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Agente de Proteção da criança e adolescente do Distrito Federal .*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 972/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante Órgãos do Governo do Distrito Federal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 977/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 979/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e escolar no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 981/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o processo administrativo eletrônico relacionado à proteção aos direitos das mulheres, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 970/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a criação dos Territórios de Distrito Criativo e Tecnológico do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 971/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Plano Piloto, RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024** **Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1.847/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024** **Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 3.021/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei 5.351, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024** **Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 646/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a inclusão do ensino de educação financeira como conteúdo transversal do currículo da rede pública de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024** **Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 883/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Reconhece como de relevante interesse social e cultural a Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção – ABRACI/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024** **Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024** **Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 940/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a distribuição gratuita de repelentes para a população de baixa renda do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024** **Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 944/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Sistema de Registro Atividades - SRA nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 956/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a implementação de medidas de prevenção da dengue nas escolas da rede pública e privada no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 962/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos de alto custo na rede de farmácias privadas, às pessoas usuárias e cadastradas no Sistema Único de Saúde, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024 Último Dia: 13/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 976/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a criação do Observatório de Creches no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 2.947/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 4.087, de 28 de janeiro de 2008, que "Institui seguro de vida e de acidentes pessoais para os integrantes da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 01/03/2024 Último Dia: 14/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 551/2023, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 938/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Institui a Política Distrital de Segurança nas Escolas – PSEP no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 939/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Cria, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Alquimia, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 945/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz ao spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 946/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 947/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Institui, no Distrito Federal, o programa de orientação para defesa pessoal e autoproteção para mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência doméstica e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 2.081/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 141/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 423/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 941/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Reajusta o valor do subsídio, a título de remuneração mensal, dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, de que trata a Lei Nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 954/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Institui a Semana da Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024 Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 980/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece política pública de isenção da "taxa de esgoto" referente aos templos religiosos de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal, bem como para as entidades de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 984/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nos órgãos do Distrito Federal, estabelecendo que sua devolução à empresa contratada somente ocorra mediante justa causa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 957/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre o acesso gratuito de crianças de 0 a 12 anos no transporte público no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 26/02/2024** **Último Dia: 08/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 963/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Dispõe sobre a implantação de faixa elevada para travessia de pedestre em frente a unidades de saúde e de educação.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 29/02/2024** **Último Dia: 13/03/2024**

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 618/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Identidade do Empreendedor Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024** **Último Dia: 20/03/2024**

MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o espaço familiar de convivência denominado GabiKIDS e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 08/03/2024** **Último Dia: 21/03/2024**

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 07/03/2024, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1570324** Código CRC: **6856ED69**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CS

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Segurança, Deputada Doutora Jane, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão, para a **1ª Reunião Extraordinária**, da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no **dia 12 de março de 2024, às 14 h (quatorze horas)**.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, na impossibilidade de seu comparecimento, seja providenciada a presença do(a) respectivo(a) suplente.

Brasília, 07 de março de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 07/03/2024, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1571608** Código CRC: **4C834483**.

Pautas

PAUTA - CS

PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões
Data: 12 de março de 2024, (terça-feira) às 14h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em: **28/11/2023**.
2. Aprovação do **Cronograma das Reuniões** da Comissão de Segurança para o ano de **2024**.

II – COMUNICADOS

1. Dos Membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 751/2023, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 5.988, de 31 de agosto de 2017, que "dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Favorável ao Projeto

2. PROJETO DE LEI Nº 2018/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".

Relator (a): Deputado Iolando

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

3. PROJETO DE LEI Nº 2459/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Mergulhador de Resgate, a ser comemorado em 7 de outubro de cada ano".

Relator (a): Deputado Iolando

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, com acolhimento da Emenda Modificativa 1

4. Indicação nº 4445/2024, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio Da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".

5. Indicação nº 4129/2023, de autoria do **Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO**, que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal-DF, por intermédio da Polícia Civil do DF, a Consecução, Urgente, de Todos os Atos Necessários à nomeação dos aprovados nas 300 vagas de escrivão e dos aprovados nas 600 vagas de agente de Polícia dos Concursos de 2019 e de 2020 da Polícia Civil do DF".

6. Indicação nº 4169/2023, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, melhoria nas ações de segurança pública, nas imediações do Campus do IFB - Recanto das Emas, na Av. Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo (atrás da Qda. 300)".

7. Indicação nº 4468/2024, de autoria do **Deputado RICARDO VALE**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, providências para a reforma

e ampliação do 13º Batalhão da PMDF, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V”.

8. Indicação nº 4248/2024, de autoria do **Deputado WELLINGTON LUIZ**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/DF, a construção de um Batalhão da Polícia Militar e a implantação de uma delegacia no trecho 02 da Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII”.

Brasília, 07 de março de 2024.

TATIANA ARAÚJO COSTA
Secretária da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 07/03/2024, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1571714** Código CRC: **ECE43DE6**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Thiago Manzoni, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições abaixo relacionadas foram designadas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 1 dia útil, a partir de 08/03/2024

DEPUTADO IOLANDO
PL 848/2024
PL 845/2024
PLC 40/2024

PRAZO PARA PARECER: 5 dias úteis, a partir de 08/03/2024

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PELO 11/2024

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 08/03/2024

DEPUTADO THIAGO MANZONI	DEPUTADO CHICO VIGILANTE	DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS	DEPUTADO IOLANDO
PL 704/2019	PL 2910/2022	PL 1125/2020	PL 1430/2020
XXXXXXX	XXXXXXX	PL 1689/2021	PL 305/2023

RENATA FERNANDES TEIXEIRA

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDES TEIXEIRA - Matr. 23962, Secretário(a) de Comissão**, em 07/03/2024, às 13:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1570938** Código CRC: **E2E015BF**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 28, DE 2024

Autoriza a participação de servidor em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e do Ato da Mesa Diretora nº 86, de 2023, considerando a Solicitação Participação Evento Externo [1565375](#) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00007372/2024-14](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que o servidor João Torracca Junior, matrícula nº 24.072, Secretário-Executivo/Vice-Presidência, participe do evento *Conecta Recife 2024*, em Recife - Pernambuco, nos dias 12 e 13 de março de 2024.

Parágrafo único. A participação do servidor justifica-se pelos seguintes motivos:

I - compartilhamento de experiências em tecnologia e inovação entre a CLDF e a Prefeitura do Recife;

II - qualificação na gestão das iniciativas de modernização e implementação de tecnologias inovadoras;

III - desenvolvimento de conhecimento do ambiente tecnológico.

Art. 2º A participação do servidor será com custeio pela CLDF de passagens aéreas, nos trechos Brasília-Recife/Recife-Brasília, e de 3 diárias e meia, com dispensa de ponto de 11 a 14 de março e sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 7 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. 00160, Primeiro(a)-Secretário(a)**, em 07/03/2024, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/03/2024, às 16:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/03/2024, às 16:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Segundo(a)-Secretário(a)**, em 07/03/2024, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-**



Secretário(a), em 07/03/2024, às 18:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1571712** Código CRC: **068F8E2A**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 121, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI**, matrícula nº 23.548, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas, bem como DEVOLVÊ-LA à sua lotação de origem. (CC).
2. EXONERAR **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA**, matrícula nº 12.356, do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, do Gabinete da Segunda Secretaria, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas. (CC).
3. NOMEAR **ANA CAROLINA DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 23.768, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, no Gabinete da Segunda Secretaria, com exercício na Secretaria Legislativa. (CC).
4. NOMEAR **KAMILA QUEIROGA NOBREGA**, matrícula nº 23.304, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, no Núcleo de Monitoramento e de Auditoria Contínua. (CC).

Brasília, 07 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 07/03/2024, às 18:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1571556** Código CRC: **0B87D16F**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 86, DE 4 DE MARÇO DE 2024(*)

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Ofício nº 26/2024 - SINDICAL ([1563182](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00007096/2024-94](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13 de março de 2024, das 12h às 16h.

Parágrafo único. O evento será coordenado pelo servidor Victor Lucio Figueiredo, matrícula nº 13.157, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

(*) Republicado por conter, no texto publicado no DCL nº 47, de 6/3/2024, p. 184, incorreção no art. 1º.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/03/2024, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 06/03/2024, às 18:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1569815** Código CRC: **417AD494**.

PORTARIA-GMD Nº 87, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 80/2007, e do art. 19, inciso I da Resolução nº 337/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cronograma, as unidades responsáveis e os procedimentos de elaboração dos Planos Setoriais, para o ano de elaboração 2024 e de execução em 2025 da Proposta Orçamentária da CLDF e do FASCAL, que compõem a Gestão de Planejamento Integrado da Câmara Legislativa do Distrito Federal (GPI), conforme Anexo I.

Art. 2º Estabelecer as unidades administrativas desta Casa que deverão elaborar os Planos Setoriais, conforme Anexo II.

Art. 3º Para a elaboração dos Planos Setoriais, as unidades administrativas farão a indicação dos Agentes de Planejamento.

§1º São deveres do Agente de Planejamento:

I - interagir com os gestores de planejamento sobre quais são as ações prioritárias e estratégicas a serem seguidas para a unidade administrativa;

II - consolidar as metas, ações e despesas, quando houver, da unidade administrativa e das unidades a ela vinculadas, conforme relação constante no Anexo II;

III - preencher o formulário com as respectivas metas, ações e despesas;

IV - informar, quando solicitado, o andamento das ações vinculados às metas da respectiva unidade administrativa.

§ 2º Os Agentes de Planejamento deverão enviar seus Planos Setoriais no prazo estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º Caberá ao SEPLA a consolidação dos Planos Setoriais, conforme inciso III, do art. 37 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 5º Caberá ao SEORC prestar apoio técnico à elaboração dos planos setoriais, analisá-los criticamente e elaborar a proposta orçamentária, conforme incisos I, II e III, do art. 38 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 6º Caberá à ASSEGE apoiar tecnicamente as unidades administrativas no alinhamento estratégico das suas metas, conforme inciso III do art. 56 do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2024.

Art. 7º O SEPLA, em conjunto com o SEORC, irá definir os meios nos quais os Agentes de Planejamento irão preencher os Planos Setoriais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

Anexo I - Cronograma, unidades responsáveis e procedimentos de elaboração dos planos setoriais
(Planos setoriais – Ano de elaboração: 2024; Ano de execução: 2025)

Item	Data-limite	Meio	Unidade responsável	Procedimento
1	08/03/2024	Formulário SEI	Unidades administrativas	Indicar até esta data os Agentes de Planejamento da Unidade.

2	11/03/2024 a 27/03/2024	Reunião Presencial	Unidades administrativas, SEPLA, SEORC e ASSEGE	Participar de treinamento para elaboração dos planos setoriais. O SEPLA irá entrar em contato para agendar individualmente com cada unidade.
3	11/03/2024 a 27/03/2024	Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Realizar levantamento preliminar dos planos setoriais com a criação de metas e ações, solicitação de parcerias e estimativas de despesas.
4	01/04/2024 a 17/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEPLA, SEORC e ASSEGE	Análise crítica dos Planos Setoriais e análise quanto ao alinhamento ao Planejamento Estratégico.
5	01/04/2024 a 17/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para análise crítica e realização de ajustes solicitados pelo SEPLA.
6	23/04/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEPLA	Disponibilizar relatório de parceria para as unidades administrativas.
7	23/04/2024 a 03/05/2024	Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para aprovação ou rejeição do pedido de parceria e inserção dos pedidos nos planos setoriais.
8	03/05/2024 a 10/05/2024	Planilha Eletrônica	SEPLA	Consolidar e enviar os Planos Setoriais e o Relatório de Parcerias para as unidades administrativas.
9	13/05/2024 a 17/05/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	Unidades administrativas	Prazo para unidades administrativas solicitarem ajustes nos planos setoriais.
10	30/05/2024	Processo SEI	SEPLA	Envio dos Planos Setoriais para o SEORC.
11	10/06/2024	Processo SEI e Planilha Eletrônica	SEORC	Elaborar minuta de proposta orçamentária.
12	30/06/2024	Processo SEI e reunião	GMD	Aprovar a proposta orçamentária apresentada.

Anexo II – Unidades administrativas responsáveis pela elaboração dos planos setoriais – ano de elaboração 2024, ano de execução 2025

	Unidade administrativa		Unidades que devem compor o plano setorial	
--	------------------------	--	--	--

ID	(unidade responsável pela elaboração do plano setorial)	Sigla	da unidade administrativa	Sigla
1	Gabinete da Mesa Diretora	GMD	Gabinete da Mesa Diretora	GMD
1.1	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE	ASSESSORIA DE GOVERNANÇA LEGISLATIVA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASSEGE
1.2	AUDITORIA INTERNA	AUDIT	AUDITORIA INTERNA	AUDIT
1.3	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS	ESCOLA DO LEGISLATIVO	ELEGIS
1.4	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA	SETOR DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEPLA
1.5	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEORC
2	Gabinete da Presidência	GP	Gabinete da Presidência	GP
2.1	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE	COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	CPTCE
2.2	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG	SECRETARIA LEGISLATIVA	SELEG
2.3	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM	COORDENADORIA DE CERIMONIAL	CERIM
2.4	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COPOL	COORDENADORIA DE POLÍCIA LEGISLATIVA	COPOL
			SETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	SSP
			SETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA	SSL
			SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA	SPCS
2.5	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG	PROCURADORIA-GERAL DA CLDF	PG
			APOIO ADMINISTRATIVO	APA
2.6	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO	CPC

3	Gabinete da Vice- Presidência	GVP	Gabinete da Vice- Presidência	GVP
3.1	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DICOM
			AGÊNCIA CLDF DE NOTÍCIAS	CLDF- NOTÍCIAS
			TV E RÁDIO LEGISLATIVA	TVR
			PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	PI
3.2	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	CMI	COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL	CMI
			ÁREA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	ASI
			SETOR DE ATENDIMENTO E CULTURA DIGITAL	SEATI
			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	SEASI
			SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINF
			SETOR DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEINOVA
4	Gabinete da Primeira-Secretaria	GPS	Gabinete da Primeira- Secretaria	GPS
4.1	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DGP
			ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	ASSEJUR
			SETOR DE SUPORTE AO PESSOAL EFETIVO	SESPE
			SETOR DE CADASTRO PARLAMENTAR E DE CARGOS COMISSIONADOS	SECAD
			SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL	SEPAG
			SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	SEDEP
			SETOR DE ASSISTÊNCIA	

			SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	SASQ
			SETOR DE SAÚDE	SAS
5	Gabinete da Segunda-Secretaria	GSS	Gabinete da Segunda-Secretaria	GSS
5.1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAF
			ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	ASTEA
			SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SEO
			SETOR DE CONTABILIDADE	SECON
			SETOR DE FINANÇAS	SEFIN
			SETOR DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES	SECONT
			SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAP
			COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS	CESG
			SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	SEAX
5.2	FASCAL	FASCAL	FASCAL	FASCAL
			SETOR DE AUDITORIA MÉDICA	SAM
			SETOR DE CONTAS A RECEBER, FATURAMENTO E FISCALIZAÇÃO	SECRE
			SETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	SOFC
			SETOR DE CREDENCIAMENTO	SECRE
			SETOR DE ATENDIMENTO, CADASTRO E PROTOCOLO	SACPRO
6	Gabinete da Terceira-Secretaria	GTS	Gabinete da Terceira-Secretaria	GTS
			DIRETORIA LEGISLATIVA	DIL
			SETOR DE REGISTRO E REDAÇÃO LEGISLATIVA	SEREL

6.1	DIRETORIA LEGISLATIVA	DIL	SETOR DE ATA E SÚMULA	SEAS
			SETOR DE APOIO AO PLENÁRIO	SAPLE
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES	SACP
			SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS	SACT
			SETOR DE SISTEMAS LEGISLATIVOS	SELEGIS
			SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	SEDA
			SETOR DE ANAIS E MEMÓRIA	SEAM
			SETOR DE BIBLIOTECA	SEBIB
6.2	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS	CONSULTORIA LEGISLATIVA	CONLEGIS
			UNIDADE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	UCJ
			UNIDADE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR, ESTUDOS E PESQUISAS LEGISLATIVAS	URP
			UNIDADE DE PROCESSO LEGISLATIVO ORÇAMENTÁRIO, FINANÇAS, TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO, REGULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	UEOF
			UNIDADE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DIREITOS HUMANOS	USE
			UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE	UDA
			CONSULTORIA TÉCNICO- LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DE INFORMAÇÕES	

6.3	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONOFIS	ORÇAMENTÁRIAS, CONTAS PÚBLICAS E GESTÃO FISCAL	UCO
			UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	UCF
			UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	UCP
			UNIDADE DE TECNOLOGIA APLICADA, CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	UCT
7	PLENÁRIO	PLEN	PLENÁRIO	PLEN
7.1	CORREGEDORIA	CORREG	CORREGEDORIA	CORREG
7.2	OUVIDORIA	OUV	OUVIDORIA	OUV
7.3	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM	PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	PEM
7.4	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	-	PROCURADORIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - PRO 60+	-
7.5	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	CCJ
7.6	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF	COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CEOF
7.7	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	CAS
7.8	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	CDDHCECP	COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	CDDHCECP
7.9	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF	COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	CAF
7.10	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	CESC	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	CESC
7.11	COMISSÃO DE	CS	COMISSÃO DE SEGURANÇA	CS

	SEGURANÇA			
7.12	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	CEDSCTMAT
7.13	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC	COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	CDC
7.14	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	CFGTC
7.15	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU	COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	CTMU
7.16	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA	COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	CPRA



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 17:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 19:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1565910** Código CRC: **5B21A377**.

PORTARIA-GMD Nº 89, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 289 ([1487568](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI 00001-00054799/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização de sessões solenes para lançamento de Frentes Parlamentares, conforme anexo único.

Parágrafo único. Os eventos serão coordenados pela servidora Fabíola Pereira dos Santos, matrícula nº 23.881, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR <i>Secretário-Executivo/Vice-Presidência</i>	EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR <i>Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria</i>
ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES <i>Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria</i>	RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA <i>Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria</i>

Anexo Único - Datas de realização de Sessões Solenes

Parlamentar	Tema	Data	Horário	Local	Tipo
Thiago Manzoni	Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Pagador de Impostos	3/4/2024	19h	Auditório	Sessão Solene
Thiago Manzoni	Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, Propriedade e Liberdade	8/5/2024	19h	Auditório	Sessão Solene
Thiago Manzoni	Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa das Escolas Cívico-Militares	28/5/2024	19h	Auditório	Sessão Solene
Thiago Manzoni	Lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade de Expressão dos Estudantes de Direita	12/6/2024	19h	Auditório	Sessão Solene



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 17:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/03/2024, às 19:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 07/03/2024, às 16:05, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1567156** Código CRC: **0256AFBD**.

PORTARIA-DGP Nº 76, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 (*)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009 c/c o art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009; e ainda o que consta no Processo nº 00001-00005345/2024-15, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória no Setor de Anais e Memória da servidora CRISTIANE MARY OTAVIANO DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 23.380, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativa, categoria Arquivista, com lotação de origem no Setor de Documentação e Arquivo

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

(*) Republicada por conter incorreção no texto original publicado no DCL nº 44, de 1º/3/2024, p. 45.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr. 11108, Diretor(a) de Gestão de Pessoas - Substituto(a)**, em 07/03/2024, às 15:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1571312** Código CRC: **C0CC0A3D**.

Editais

EDITAL

Brasília, 07 de março de 2024.

EDITAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO ATUALIZADO
Nº 04/2023/ELEGIS

A Diretora da Escola do Legislativo do Distrito Federal (Elegis), no uso das suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar (LC) nº 840/2011, a Resolução (Res.) nº 230/2007 e o Ato da Mesa Diretora (AMD) nº 79/2020, torna pública a atualização do resultado(*) do processo de credenciamento de instrutores internos, os quais poderão integrar o Banco de Instrutores da Elegis, com vistas ao desenvolvimento de atividades de educação presencial e a distância no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ÁREA 01 - ASSESSORIA PARLAMENTAR

NOME	EVENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO
Adriano Wambier Gusso	03. Comunicação e redes sociais
Daniel Luchine Ishihara	07. Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)
David Jefferson Palmeira	10. Processo Legislativo Eletrônico - Ple
Joao Alexandre Viegas Costa Neto	04. Direito Eleitoral
Josué Alves da Silva	05. Elaboração de textos legislativos
	07. Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)
	09. Processo Legislativo Distrital
	10. Processo Legislativo Eletrônico - Ple
Júlia Koslovski Branco Figueiredo De Lima	11. Regimento Interno
Kleber Chagas Cerqueira	03. Comunicação e redes sociais
	05. Elaboração de textos legislativos
	07. Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)
Leonardo Cimon Simoes De Araujo	09. Processo Legislativo Distrital
	11. Regimento Interno
Luis Felipe Rabello Taveira	10. Processo Legislativo Eletrônico - Ple
Rafael Bernardes Lucca	04. Direito Eleitoral
	07. Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF)
	09. Processo Legislativo Distrital
	12. Verba indenizatória
Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro	03. Comunicação e redes sociais
Thiago Bazi Brandao	02. Competências do gabinete parlamentar

ÁREA 02 - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

NOME	EVENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO
Ana Maria Veras Vilanova E Silva	01. Comunicação humana e gestão de conflitos
	02. Formação em liderança
	03. Gestão de equipes de alto desempenho
Cristina Jacobson Jacomo Cinnanti	01. Comunicação humana e gestão de conflitos
	02. Formação em liderança
	08. Técnicas de condução de reuniões
David Jefferson Palmeira	06. Metodologias ágeis: pensar, planejar, executar com agilidade, mantendo o alinhamento do time

Júlia Koslovski Branco Figueiredo De Lima	03. Gestão de equipes de alto desempenho
Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	01. Comunicação humana e gestão de conflitos 02. Formação em liderança 03. Gestão de equipes de alto desempenho 06. Metodologias ágeis: pensar, planejar, executar com agilidade, mantendo o alinhamento do time 07. Planejamento estratégico institucional 08. Técnicas de condução de reuniões
Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira	01. Comunicação humana e gestão de conflitos 02. Formação em liderança 03. Gestão de equipes de alto desempenho 06. Metodologias ágeis: pensar, planejar, executar com agilidade, mantendo o alinhamento do time 07. Planejamento estratégico institucional 08. Técnicas de condução de reuniões
Luis Felipe Rabello Taveira	03. Gestão de equipes de alto desempenho 04. Gestão de projetos 05. Gestão de riscos 06. Metodologias ágeis: pensar, planejar, executar com agilidade, mantendo o alinhamento do time
Pedro Cunha Rêgo Célestin	02. Formação em liderança 03. Gestão de equipes de alto desempenho 04. Gestão de projetos 05. Gestão de riscos 06. Metodologias ágeis: pensar, planejar, executar com agilidade, mantendo o alinhamento do time 08. Técnicas de condução de reuniões
Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro	03. Gestão de equipes de alto desempenho
Thiago Boaventura Soares	07. Planejamento estratégico institucional
Thiago Bazi Brandao	01. Comunicação humana e gestão de conflitos 02. Formação em liderança 03. Gestão de equipes de alto desempenho 04. Gestão de projetos

ÁREA 03 - COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS

NOME	EVENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO
Amanda Martins Moraes	07. Gestão de documentos, sistemas e informações digitais
Daniel Luchine Ishihara	14. Nova lei de licitações
Davi Luqueiz Salles	10. Processo Legislativo Eletrônico - Ple
Gabriela Maria Lins Machado	01. Atendimento de excelência ao público
Josué Alves da Silva	10. Gramática avançada 19. Redação oficial
Júlia Koslovski Branco Figueiredo De Lima	11. Inteligência Artificial no serviço público 24. Solução criativa de problemas
Karen Christine Vilar De Azevedo Regal Lira	01. Atendimento de excelência ao público 02. Design Thinking 08. Gestão por competências 24. Solução criativa de problemas
Kleber Chagas Cerqueira	04. Ética no serviço público 13. Políticas públicas

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira	01. Atendimento de excelência ao público 04. Ética no serviço público 05. Ferramentas de controle 08. Gestão por competências 13. Políticas públicas
Luis Felipe Rabello Taveira	02. Design Thinking 11. Inteligência Artificial no serviço público 24. Solução criativa de problemas
Pedro Cunha Rêgo Célestin	02. Design Thinking 07. Gestão de documentos, sistemas e informações digitais 11. Inteligência Artificial no serviço público 12. Lei geral de proteção de dados 16. Power BI 18. Microsoft 365 24. Solução criativa de problemas
Rafael Bernardes Lucca	14. Nova lei de licitações 20. Regime Jurídico Único - Lei Complementar do Distrito Federal n.º 840
Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro	08. Gestão por competências
Thiago Boaventura Soares	04. Ética no serviço público 05. Ferramentas de controle 06. Formação de agentes de planejamento 08. Gestão por competências 09. Gestão por processos 13. Políticas públicas 15. Planejamento de eventos
Thiago Bazi Brandao	01. Atendimento de excelência ao público 04. Ética no serviço público 13. Políticas públicas 24. Solução criativa de problemas

ÁREA 04 - PROGRAMA CONHECENDO O PARLAMENTO

NOME	EVENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO
Cristina Jacobson Jacomo Cinnanti	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Fabiana Margarita Gomes Lagar	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Francisco Nazareno Brasileiro Dias	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Gabriela Maria Lins Machado	01. Projeto Cidadão do Futuro 03. Projeto Cidadania para Todos
Jeizon Allen Silverio Lopes	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos

	04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Júlia Koslovski Branco Figueiredo de Lima	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos
Luis Felipe Rabello Taveira	02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Sâmia Lott Zanutto	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Tatiana Teixeira de Oliveira	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Telma Oliveira Faria Figueiredo	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola
Thiago Bazi Brandao	01. Projeto Cidadão do Futuro 02. Projeto Jovem Cidadão 03. Projeto Cidadania para Todos 04. Projeto Câmara Legislativa vai à Escola

(*) Conforme item 4.3. do edital, salienta-se que: "A inscrição e a inclusão no Banco de Instrutores não garantem ao servidor o direito de ser contratado como instrutor pela Elegis."

Brasília, 08 de março de 2024.

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Diretora da Escola do Legislativo

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Diretor(a) da Escola do Legislativo**, em 07/03/2024, às 16:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1571158** Código CRC: **B3C7F1E5**.

Comunicados - Administrativos

MEMORANDO Nº 36/2024-GAB DEP DAYSE AMARILIO
AO GABINETE DA MESA DIRETORA (GMD)

Brasília, 07 de março de 2024.

Assunto: Delegação de Competência .

Senhor Secretário-Executivo,

Delego à servidora Patrícia de Oliveira Fernandes, matrícula 23728, competência aos seguintes atos relativos aos servidores lotados na Procuradoria Especial da Mulher para:

- Atestar as folhas de ponto dos servidores
- Homologar e organizar a escala de férias;
- Elaborar e assinar o relatório de frequência Mensal;
- Autorizar Licença e afastamentos legais
- Assinar documento de apresentação de servidor para entrar em exercício;
- Solicitar e credenciar servidores para a aquisição de material de consumo;
- Atestar nada consta e responder pelo expediente do gabinete;
- Manifestar sobre a concessão de Abono Anual.
- Solicitar acesso e assinatura do SEI e demais sistemas da Casa.

Atenciosamente,

DAYSE AMARILIO
Deputada Distrital- PSB



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. 00164, Deputado(a) Distrital**, em 07/03/2024, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1572151** Código CRC: **F2B15727**.

Avisos - Licitações

AVISO DE PENALIDADE

Brasília, 06 de março de 2024.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 00001-00046757/2023-16. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XV, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255/2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, considerando o disposto no artigo 156, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Ato da Mesa Diretora nº 70/2023, RESOLVE aplicar à defendente **G E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, CNPJ: **234.657.550/0001-08**, a penalidade de *Impedimento de licitar e de contratar com o Distrito Federal pelo prazo de 1 (um) mês*, em razão da prática de infrações durante a fase externa do Pregão Eletrônico nº 20/2023, conforme o item 23.2., II, "a", do edital.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 07/03/2024, às 21:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1569538** Código CRC: **6A602857**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 07 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00007370/2024-25](#). Contratada: **DUAL ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA**, CNPJ: 07.135.223/0001-05 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1570491](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 07/03/2024, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1570698** Código CRC: **72BA4681**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Brasília, 07 de março de 2024.

Processo nº SEI [00001-00004608/2023-80](#). Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.** Objeto: Inclusão no rol de procedimentos a **OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA**. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Rafael Faria Gil.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 07/03/2024, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1570478** Código CRC: **2DA3EA79**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 06 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00052015/2023-20](#). Contrato nº 22/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS E PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE CEILÂNDIA LTDA., CNPJ: 01.273.401/0001-88**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00146; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Leandro Marques Dutra.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 06/03/2024, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1568511** Código CRC: **3DB1D3DD**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 05 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00002104/2024-14](#). Contrato nº 15/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **ANANKÊ CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL LTDA., CNPJ: 36.756.427/0001-61**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de serviços em Saúde Mental. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00083; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marcia Guiot Henning.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 05/03/2024, às 18:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1566247** Código CRC: **58A2CE6F**.

O Diário da Câmara Legislativa do DF está regulamentado pelos seguintes instrumentos legais:

Resolução nº 279

publicada no DCL nº 35 de 25 de fevereiro de 2016.

Págs: 2 a 7

Ato da Mesa Diretora nº 69

publicado no DCL nº 109 de 27 de maio de 2022.

Págs: 20 a 23

Ato da Mesa Diretora nº 27

publicado no DCL nº 62 de 3 de abril de 2007.

Págs: 13 a 16

Ato do Vice-presidente nº 8

publicado no DCL nº 214 de 14 de outubro de 2019.

Págs: 31 a 48

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

